



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2025-2028

**PORTARIA Nº 143/2025.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder Auxílio-doença à Servidora **JOSIANE SALLES DE SA**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.711-\*\***, contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de **24/01/2025 à 24/03/2025**.

**Artigo 2º** - À servidora será concedido auxílio doença por 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- a) 15 (quinze) dias, do dia 24/01/2025 à 07/02/2025 pagos pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei nº 8.213/1991.
- b) 45 (quarenta e cinco) dias, do dia 08/02/2025 à 24/03/2025 garantido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 08/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpra-se.

Apiacás-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
-PREFEITO MUNICIPAL-